



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 1.935/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 26 de novembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1260/2025

15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
4111/2025	04/12/2025 11:34:32	254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1260/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Emprego e Relações de Trabalho, por meio do Memorando SEI N° 0541420**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 03/12/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 17/10/2025 /2025

Despacho:

INDICAÇÃO N° 1260 / 2025

EDMILSON LEME MENDES

Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de **criar um programa municipal voltado à empregabilidade das Pessoas com Deficiência (PCDs)**, que poderia receber a denominação de “**Conexão do Emprego – PCD**”, promovendo um dia especial de oportunidades destinado ao ingresso no primeiro emprego e também à recolocação profissional desse público.

JUSTIFICATIVA

As Pessoas com Deficiência (PCDs) representam uma parcela importante da sociedade, mas que ainda enfrenta barreiras significativas para sua plena inclusão no mercado de trabalho. Embora exista legislação que garanta cotas e direitos, a realidade demonstra que muitos PCDs continuam tendo dificuldades para conquistar seu primeiro emprego ou se recolocar profissionalmente.

Diante disso, a criação de um programa municipal específico para esse público é medida de grande relevância social. A proposta é que a iniciativa, sugerida com o nome “**Conexão do Emprego – PCD**”, possa promover ações periódicas como mutirões de entrevistas, feiras de emprego, capacitações e parcerias com empresas locais, de forma a estimular a contratação e ampliar as oportunidades de trabalho.

Tal programa reforçaria o compromisso do município com a inclusão social e a igualdade de oportunidades, além de contribuir para que Cajamar se torne referência em acessibilidade e valorização da diversidade.

Assim, esta Indicação busca incentivar a municipalidade a implementar políticas públicas inovadoras que assegurem às Pessoas com Deficiência a dignidade e o reconhecimento por meio do trabalho, fortalecendo a cidadania e promovendo desenvolvimento humano e social.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de Outubro de 2.025.

ELISON BEZERRA SILVA
(LELE APRÍGIO)
VEREADOR

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 17/10/25
às 20 h 03

Pimenta

Avenida Professor Walter Ribas de Ar
São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMERT-Unidade de Processamento Legislativo Emprego e Relações de Trabalho

À

Secretaria Municipal de Governo

A/C.: Sr. Secretário Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes

C/C.: Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella (Departamento Técnico Legislativo)

Assunto: Indicação nº 1.260/2025 - 15ª Sessão

Prezados Senhores,

Em resposta ao **MEMORANDO Nº 3.206/2025 – DAL/SMG**, referente à **Indicação nº 1.260/2025 - 15ª Sessão**, que propõe a criação de um programa municipal voltado à empregabilidade das Pessoas com Deficiência (PCDs), apresentamos as seguintes considerações.

Primeiramente, cumprimentamos o nobre vereador **Elison Bezerra Silva** pela relevante preocupação demonstrada com a inclusão produtiva das Pessoas com Deficiência. A ampliação de oportunidades de trabalho para esse público é tema de grande importância social e encontra pleno alinhamento com as diretrizes de promoção da igualdade e da dignidade humana adotadas pelo município.

Esclarecemos que ações com esse propósito já vêm sendo debatidas e estruturadas pela **Comissão Municipal de Empregabilidade**, que atua no desenvolvimento de políticas públicas voltadas à inserção profissional de diferentes segmentos da população, incluindo os PCDs. Como parte desse trabalho, destacamos iniciativas recentes conduzidas pela Secretaria Municipal de Emprego e Relações de Trabalho:

- **Círculo Social da Empregabilidade**, realizado durante os quatro dias da Expo Empregabilidade 2025, que ofereceu atendimentos especializados voltados à saúde, bem-estar, orientação profissional e fortalecimento da autoestima dos candidatos, incluindo Pessoas com Deficiência.
- **Processos seletivos exclusivos para PCDs**, realizados em parceria com empresas instaladas no município e que contaram com o apoio direto da Secretaria, ampliando o acesso às vagas destinadas a esse público e favorecendo sua inserção no mercado de trabalho.

Informamos, ainda, que a Comissão Municipal de Empregabilidade segue debatendo novas ações e aprimoramentos que podem contribuir para o fortalecimento de políticas inclusivas, o que permitirá ampliar o atendimento, as oportunidades e a articulação com a iniciativa privada e instituições especializadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Cajamar, na data da assinatura digital.

MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Emprego e Relações de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Máximo Jorge da Silveira Junqueira, Secretário Municipal**, em 17/11/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0541420** e o código CRC **B73C9629**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00011866/2025-97

SEI nº 0541420